



de01/06/2023 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos à data de01/06/2023.Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, DiretorGeral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA FAPESB
Conforme DECRETO Nº 22.100 DE 12 DE JUNHO DE 2023,as datas do cronograma sofreram seguintes alterações:
ANEXO I
CRONOGRAMA PROVISÓRIO

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	14/06/2023 18/06/2023
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia.	21/06/2023
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições referentes as condições de candidatos com deficiência e ou candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.	22/06/2023 26/06/2023
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.	27/06/2023
Publicação no site da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	28/06/2023
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	29/06/2023 30/06/2023
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 7.1 do Capítulo 7 deste Edital.	03/07/2023
Prazo para entrega da documentação.	04/07/2023 21/07/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	26/07/2023
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	27/07/2023 28/07/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado dos Recursos após resultado provisório da Avaliação Curricular.	01/08/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	02/08/2023

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 012/2023
O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 15.303, de 28 de Julho de 2014, que institui o Plano Estadual do Livro e da Leitura da Bahia-PELL/BA, RESOLVE:
Tornar público o Edital do VII Concurso para Escritores Escolares 2023, que encontra-se disponibilizado, assim como seus anexos, nos *sites* da Fundação Pedro Calmon (<http://www.fpc.ba.gov.br/>) e da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (<http://www.sec.ba.gov.br/>)
As inscrições ficam abertas das 00h00min do dia 14 de Junho de 2023, até às 23h59min do dia 27 de Agosto de 2023.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de Junho de 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00649133 de 13 de Junho de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PAULO ROBERTO DOS SANTOS TOSTA, matrícula nº 62509122, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA, a partir de 03 de Junho de 2023.

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00649137 de 13 de Junho de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ROGERIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 92042963, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) PALACETE DAS ARTES, a partir de 05 de Junho de 2023.

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 025/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ibirapuã/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ibirapuã/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Calixto Antonio Ribeiro pela Prefeitura de Ibirapuã. Em SSA 14/06/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 001/21.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO; MUNICIPIO: Filadélfia-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 005/19.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO ITAPICURU; MUNICIPIO: Monte Santo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/06/2023. Assinatura: 13/06/2023
Nº 023/21.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA; MUNICÍPIO: Pintadas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 034/21.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVINO BISPO DE ARAÚJO; MUNICIPIO: Botuporã-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 085/20.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL BENEFICENTE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO; MUNICIPIO: Pedrão-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 094/21.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO; MUNICIPIO: Filadélfia-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 106/21.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO; MUNICIPIO: Caldeirão Grande-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 110/20.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHAS; MUNICIPIO: Casa Nova-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 113/20.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PATAXÓ BEIJA FLOR; MUNICIPIO: Prado-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 13/06/2023. Assinatura: 12/06/2023
Nº 139/16.10 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO; MUNICIPIO: Souto Soares-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/06/2023. Assinatura: 13/06/2023
Nº 296/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CANTA GALO; MUNICIPIO: Valença-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/06/2023. Assinatura: 13/06/2023
Nº 368/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO KM 67; MUNICIPIO: Olindina-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/06/2023. Assinatura: 09/06/2023
Nº 449/16.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA IPIRANGA; MUNICIPIO: Conceição do Coité-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/06/2023. Assinatura: 13/06/2023
Nº 452/16.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE MILAGRES; MUNICIPIO: Barra do Mendes-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/06/2023. Assinatura: 13/06/2023
Nº 476/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIBEIRÃO DO RONCA; MUNICIPIO: Buerarema-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/06/2023. Assinatura: 13/06/2023